



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA – 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU-MG

*Elaborado em conformidade com o art. 12, § 1º, da Lei nº 14.133/2021
(Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
e o Decreto Federal nº 10.947/2022*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão	Câmara Municipal de Piau
CNPJ	20.434.106/0001-00
Endereço	Rua Constança de Castro, nº 100, Centro
CEP	36.157-000
Município / UF	Piau / Minas Gerais
Telefone / E-mail	32 32541131 / camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br
Exercício do PCA	2025

2. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – LEGISLATURA 2025-2028

2.1. Mesa Diretora

Nome	Cargo / Função
Emiliano Rezende de Carvalho	Presidente
Pedro Pereira Monteiro Neto	Vice-Presidente
Adriana Viana de Souza	1ª Secretária
Gilson Oliveira e Castro	2º Secretário

2.2. Vereadores

Nome	Cargo / Função
Adriana Viana de Souza	1ª Secretária / Vereadora
Carlos Roberto de Castilho	Vereador
Emiliano Resende de Carvalho	Presidente / Vereador
Gilson Oliveira e Castro	2º Secretário / Vereador
Milton César de Oliveira e Castro	Vereador
Nilmar dos Santos Paiva	Vereador
Paulo Giovani Alvim da Silva	Vereador
Pedro Pereira Monteiro Neto	Vice-Presidente / Vereador
Vanessa Kneipp Rezende Oliveira	Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Presidente da Câmara	Emiliano Resende de Carvalho
Setor responsável	Agente de Contratação / Financeiro
Servidor responsável	Geraldo Aquino Lopes Alvim
Data de elaboração	Janeiro de 2025
Versão	1.0 – Original

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBJETIVOS

4.1. Base Legal

O presente Plano de Contratações Anual (PCA) é elaborado em atendimento às seguintes normas:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), art. 12, inciso VII e § 1º – torna obrigatória a elaboração e divulgação anual do PCA;
- Decreto Federal nº 10.947/2022 – regulamenta o PCA e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) – exige divulgação ativa de informações de interesse público;
- PNTP/ATRICON 2025, critério 8.6 (Obrigatório) – exige publicação do PCA no portal de transparência.

4.2. Objetivos do PCA

- Antecipar as necessidades de contratação do exercício de 2025, evitando contratações emergenciais e parcelamentos irregulares;
- Garantir alinhamento com o planejamento orçamentário da Câmara Municipal;
- Assegurar transparência e controle social, em cumprimento à LAI e ao PNTP/ATRICON 2025;
- Subsidiar a proposta orçamentária do exercício seguinte;
- Fomentar competitividade nos processos licitatórios para maior economicidade.

4.3. Metodologia de Elaboração

O levantamento das necessidades foi realizado junto a cada setor da Câmara Municipal no mês de janeiro de 2025, tomando como referência os contratos vigentes em 2024, os gastos históricos dos últimos dois exercícios e as demandas previstas para a legislatura 2025-2028. Os valores projetados são estimativos e poderão ser ajustados durante o exercício mediante aditamento do PCA, observada a publicidade devida.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

5. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES – PROJEÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2025

A tabela a seguir apresenta o levantamento das necessidades de contratação identificadas para o exercício de 2025, organizadas por categoria de despesa. Os valores são estimativas elaboradas com base no histórico de gastos da Câmara Municipal e nas demandas mapeadas pelos setores competentes. A seleção dos fornecedores ocorrerá mediante os procedimentos licitatórios e de contratação direta previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nº	Categoria / Objeto da Contratação	Natureza	Modalidade Prevista	Valor Estimado (R\$)	Período Previsto	Prioridade
	GRUPO 1 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS					
1	Assessoria contábil	Serviço cont.	Inexigibilidade (art. 74, III)	42.000,00	Jan/Dez 2025	Alta
2	Serviços técnicos especializados (assessorias e serviços técnicos especializados)	Serviço cont.	Dispensa (art. 75, II)	54.000,00	Jan/Dez 2025	Alta
	GRUPO 2 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA					
3	Serviços de manutenção, reformas e adaptações prediais	Serviço cont.	Dispensa (art. 75, I)	60.000,00	Jan/Dez 2025	Alta
4	Fornecimento de materiais de construção para manutenção	Material	Dispensa (art. 75, II)	12.000,00	Conforme demanda	Alta
	GRUPO 3 – LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO					
5	Prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações	Serviço cont.	Dispensa (art. 75, II)	5.000,00	Jan/Dez 2025	Alta
6	Fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene	Material	Dispensa (art. 75, II)	8.000,00	Jan/Dez 2025	Alta
	GRUPO 4 – MATERIAL DE CONSUMO					
7	Fornecimento de material de consumo, expediente e gêneros alimentícios	Material	Dispensa (art. 75, II)	35.000,00	Jan/Dez 2025	Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

	GRUPO 5 - COMBUSTÍVEL LUBRIFICANTES					
8	Fornecimento de combustível e lubrificantes para veículos	Material	Dispensa (art. 75, II)	8.000,00	Jan/Dez 2025	Alta
	GRUPO 6 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
9	Serviços de TI, suporte técnico e manutenção de equipamentos	Serviço cont.	Dispensa (art. 75, II)	30.000,00	Jan/Dez 2025	Alta
10	Aquisição/renovação de licenças de software e sistemas	Serviço	Dispensa ou Inexigibilidade	18.000,00	Conforme demanda	Alta
	GRUPO 7 - MARKETING					
11	Serviços de marketing	Serviço	Dispensa (art. 75, II)	30.000,00	Jan/Dez 2025	Alta
	GRUPO 8 - SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA					
12	Energia elétrica (concessionária pública)	Serviço ess.	Inexigibilidade (art. 74, I)	18.000,00	Jan/Dez 2025	Alta
13	Serviços de internet e telefonia	Serviço cont.	Dispensa (art. 75, II)	3.000,00	Jan/Dez 2025	Alta
14	Publicações legais e oficiais (Imprensa Oficial)	Serviço ess.	Inexigibilidade (art. 74, I)	1.000,00	Conforme necessidade e	Alta
15	Capacitação de servidores e vereadores	Serviço oc.	Dispensa ou Inexigibilidade	5.000,00	Conforme demanda	Média
	GRUPO 9 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE					
16	Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e demais materiais permanentes destinados à manutenção e modernização das	Material perm.	Dispensa (art. 75, II)	30.000,00	Conforme demanda	Média



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

	atividades legislativas e administrativas					
--	---	--	--	--	--	--

Nota: os valores acima são estimativas de planejamento elaboradas em janeiro de 2025. Poderão sofrer ajustes durante a execução orçamentária de 2025, mediante revisão e republicação do PCA.

6. RELAÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRATAÇÕES PLANEJADAS – PCA 2025

A tabela a seguir consolida o planejamento das contratações por grupo de despesa, apresentando os valores estimados totais por categoria e o fundamento legal aplicável. Esta tabela constitui o núcleo do Plano de Contratações Anual para fins de publicidade e submissão ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Grupo	Categoria / Objeto	Natureza	Modalidade Prevista	Valor Estimado (R\$)	Período	Obs.
1	Serviços técnicos especializados (assessorias e serviços técnicos especializados)	Serviço	Dispensa	96.000,00	Jan/Dez 2025	art. 75, II
2	Obras e serviços de engenharia (manutenção predial, reformas, materiais)	Serviço / Mat.	Dispensa	72.000,00	Jan/Dez 2025	Art. 75, I/II
3	Limpeza, higiene e conservação (serviços de limpeza e materiais)	Serviço / Mat.	Dispensa	13.000,00	Jan/Dez 2025	Art. 75, II
4	Material de consumo e gêneros (expediente, alimentação, insumos)	Material	Dispensa	35.000,00	Jan/Dez 2025	Art. 75, II
5	Combustível e lubrificantes	Material	Dispensa	8.000,00	Jan/Dez 2025	Art. 75, II
6	Tecnologia da informação (TI, suporte técnico, licenças)	Serviço	Dispensa	48.000,00	Jan/Dez 2025	Art. 75, II



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

7	Serviços de marketing	Serviço	Dispensa	30.000,00	Jan/Dez 2025	Art. 75, II
8	Serviços de natureza contínua (energia, internet, publicações, capacitação)	Serviço ess.	Inexig. / Pregão / Dispensa	27.000,00	Jan/Dez 2025	Art. 74, I; Art. 28, I; Art. 75, II
9	Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e demais materiais permanentes destinados à manutenção e modernização das atividades legislativas e administrativas	Material perm.	Dispensa	30.000,00	Jan/Dez 2025	Art. 75, II

Os valores estimados acima totalizam R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais) e representam o planejamento de gastos da Câmara Municipal de Piau - MG para o exercício de 2025. A execução será monitorada ao longo do ano e os resultados registrados na seção de Acompanhamento da Execução (Seção 8 deste documento).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Vigência: O presente Plano de Contratações Anual tem vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Revisões: O PCA poderá ser revisado ao longo de 2025, sempre que surgirem necessidades não previstas ou alterações orçamentárias relevantes. Revisões serão registradas com controle de versão e republicadas no Portal de Transparência.

Vedações: É vedado o parcelamento de contratações com o intuito de enquadrá-las em modalidades menos rigorosas, conforme art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Controle Interno: O Controle Interno da Câmara acompanhará a execução do PCA, verificando o cumprimento dos prazos e a conformidade das contratações efetivadas com o planejado neste documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

Publicidade: Este PCA deverá ser publicado no Portal de Transparência da Câmara Municipal (<https://cmpiau.mg.gov.br/>).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU



Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br